



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 026/2014

Senhor Presidente,
Nobres vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 026/2014 que, uma vez aprovado, irá "Autorizar o Município de Guaíba a receber em doação da CMPC - Celulose Riograndense Ltda., capeamento asfáltico na Rua Cláudio Pacheco e pavimentação na rua Cel. Evaristo Lopes, ambas localizadas no bairro Parque das Laranjeiras".

É de bom alvitre mencionar que a pavimentação que está sendo recebida pelo Município, se trata de uma demanda dos próprios moradores do Parque das Laranjeiras que terão minimizados os impactos relacionados à obra de duplicação.

Dessa forma, despidicndo discorrer sobre o interesse público no recebimento desta doação, *que vale dizer*, não trará qualquer ônus à Administração, e em contrapartida trará satisfação aos moradores daquela localidade, tendo em vista que diminuirá consideravelmente a poeira e o ruído.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Município de Guaíba receber em doação da CMPC – Celulose Riograndense Ltda. capeamento asfáltico na Rua Cláudio Pacheco e pavimentação na rua Cel. Evaristo Lopes, localizadas no bairro Parque das Laranjeiras.

Art. 1º. Autoriza o Município de Guaíba receber em doação da CMPC Celulose Riograndense Ltda., o capeamento asfáltico com CBUQ na rua Cláudio Pacheco, localizada no bairro parque das Laranjeiras, em conformidade com as especificações técnicas expedidas pela Secretaria de Obras deste Município.

Art. 2º. Autoriza o Município de Guaíba receber em doação da CMPC Celulose Riograndense Ltda., a pavimentação na rua Cel. Evaristo Lopes, no trecho compreendido entre a via Estrutural Norte e a rua Cláudio Pacheco, localizada no bairro parque das Laranjeiras, em conformidade com as especificações técnicas expedidas pela Secretaria de Obras deste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de março de 2014.


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

